



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Convocação / Comunicado PP Nº 017/2016	1
Errata Nº 06/2016 de 29 de abril de 2016	1
Extratos de Contratos e Dispensas - FME	2
Portaria Nº 002/2016 SEAGRI	3
Portaria Nº 022/2016 de 25 de abril de 2016	4
Portaria Nº 023/2016 de 29 de abril de 2016	4
Portaria Nº 148/2016 SEAD de 29/04/16	4
Portaria Nº 149/2016 SEAD de 29/04/16	5
Portaria Nº 150/2016 SEAD de 04/04/16	5
Ata Nº 92 Reunião Ordinária CMAS	5
Resolução Nº 04 CMAS de 26/04/16	7
Resolução Nº 05 CMAS de 26/04/16	7
Resolução Nº 06 CMAS de 26/04/16	9
Resolução Nº 07 CMAS de 26/04/16	11

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, designado pela portaria GAB nº 08/2015, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, tendo como objeto a prestação de serviço em confecção de PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte em atendimento a diversos logradouros deste Município, sendo assim,

conforme foi registrado em Ata da sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, após realizar as devidas análises aos questionamentos apontados pelas empresas/licitantes, a Comissão Permanente de Licitações realizou reunião para dirimir tais fatos, com a devida orientação da Assessoria Jurídica deste município. A integra da decisão encontra-se acostada aos autos do processo Pregão Presencial nº 017/2016. Desta forma, ficam desde já convocadas as empresas que participam do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, conforme lista de presença acostada aos autos do processo, para dar continuidade ao certame no dia 02 de maio de 2016, às 08:00h, na sede da COPEL, sito à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia.

ERRATA Nº 06/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, referente ao contrato de nº1051/2015-FME, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 PMTF, publicado quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Edição nº 2290, caderno 1 do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, publica a presente errata instruindo nova redação da Clausula Sexta, conforme texto a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Clausula sexta - Da Vigência do Contrato:

1º O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

LEIA-SE:

Clausula sexta - Da Vigência do Contrato:

1º O contrato vigorará até 23 de setembro de 2016, a contar da data da assinatura.

Teixeira de Freitas-BA, 29 de abril de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

EXTRATOS DE CONTRATOS E DISPENSAS - FME

Contrato: 1.0028-2016/518

Dispensa de licitação nº. 4-DL-171-2016

Contratada: BENEMARIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 492.601.625-72.

Objeto: Serviço profissional para confecção de merenda para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 20 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/506

Dispensa de licitação nº. 4-DL-182-2016

Contratada: MARIA DAJUDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 013.958.385-85.

Objeto: Serviço profissional como assistente administrativo para realizar atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 40 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/507

Dispensa de licitação nº. 4-DL-181-2016

Contratada: ADNEIDE NASCIMENTO DE PAIVA PESTANA, CPF: 010.331.815-10.

Objeto: Serviço profissional para sala de acolhimento para atuar nas atividades do Programa de Inclusão de Jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 20 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/504

Dispensa de licitação nº. 4-DL-166-2016

Contratada: HENRIQUE DOMINIQUE LOPES DE SOUZA, CPF: 981.510.965-00.

Objeto: Serviço profissional como educador de ciências da natureza para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/505

Dispensa de licitação nº. 4-DL-167-2016

Contratada: SARA PACHECO DE SOUSA, CPF: 020.902.235-37.

Objeto: Serviço profissional como educador de ciências humanas para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/509

Dispensa de licitação nº. 4-DL-178-2016

Contratada: KATIANE ROSA DE SOUSA, CPF: 957.323.735-00.

Objeto: Serviço profissional como formador para o desenvolvimento da formação continuada para os educadores do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 15 horas mensais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/510

Dispensa de licitação nº. 4-DL-177-2016

Contratada: GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS, CPF: 008.519.485-96.

Objeto: Serviço profissional como educador de português para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/513

Dispensa de licitação nº. 4-DL-172-2016

Contratada: LUCILENE PEREIRA CAMPOS, CPF: 819.170.405-63.

Objeto: Serviço profissional como educador de participação cidadã para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/519

Dispensa de licitação nº. 4-DL-179-2016

Contratada: ROGER WALKER LIMA GOMES, CPF: 963.641.495-53.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

Objeto: Serviço profissional como educador de Qualificação Profissional para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028/2016-515

Dispensa de licitação nº. 4-DL-169-2016

Contratada: HELOISA DE JESUS OLIVEIRA, CPF: 022.840.955-18.

Objeto: Serviço profissional como educador de matemática para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/514

Dispensa de licitação nº. 4-DL-168-2016

Contratada: DANIELE DE OLIVEIRA BOMFIM, CPF: 051.605.565-83.

Objeto: Serviço profissional como educador de inglês para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/512

Dispensa de licitação nº. 4-DL-173-2016

Contratada: AUREA ALVES DE SOUZA, CPF: 016.035.125-19.

Objeto: Serviço profissional para auxílio na confecção de merenda escolar para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 40 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028-2016/516

Dispensa de licitação nº. 4-DL-170-2016

Contratada: ELISAMA FERRAZ SOUSA REIS, CPF: 018.154.695-79.

Objeto: Serviço profissional de educador de qualificação profissional no arco ocupacional saúde para atuar nas atividades do programa de

inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 30 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Contrato: 1.0028/2016-508

Dispensa de licitação nº. 4-DL-180-2016

Contratada: LAINY CAMPOS DO NASCIMENTO, CPF: 050.854.835-70.

Objeto: serviço profissional para a sala de acolhimento para atuar nas atividades do programa de inclusão de jovens PROJOVEM URBANO, em regime de 20 horas semanais.

Valor Mensal Estimado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 01/04/16 a 30/06/16.

Dispensa de licitação nº. 4-DL-188-2016

Contratada: JOAO RODRIGUES PINTO, CPF: 358.210.605-59.

Objeto: Aquisição de livro tipo romance literário intitulado "Canivete", a fim de atender as necessidades dos alunos dos anos finais e da EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação. Com o interesse de ampliar o incentivo a leitura e interpretação de obras produzidas pelos autores regionais e, em particular daqueles que atuam no município de Teixeira de Freitas, desenvolver reflexões acerca da trajetória da criança de rua, enfatizando as raízes da violência social no âmbito familiar e seus reflexos na vida comunitária e na sociedade em geral, bem como a dinâmica da ressocialização e de possíveis saídas numa perspectiva coletiva. Valorizar os autores locais e a literatura regional inserindo-os no contexto educacional.

Valor Mensal Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data: 04/04/2016.

PORTARIA Nº 002/2016 SEAGRI

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. **Eriko Ferreira dos Santos**, matrícula nº 691 como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Agricultura, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
031/2015-PMTF	PARDIM E COSTA LTDA-ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura de Teixeira de Freitas, Estado da – Ba, 25 de abril de 2016.

Lívia Alves Santos Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura

**PORTARIA Nº 022/2016
DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Danilo Fernandes Ricardo**, matrícula 16.309, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Nº CONTRATOS
447/2016 FMS
522/2016 FMS
440/2016 FMS
439/2016 FMS
467/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de Abril de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 023/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Reinaldo Lopes Vieira**, Matrícula nº 18.845 como de Fiscal dos Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93

Nº CONTRATOS	
552/2016 FMS	938/2015 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Abril 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 148/2016 SEAD
DE 29 DE MARÇO DE 2016**

Exonera servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

O Secretário da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Servidora Pública **Kayne Karla Costa Souza**, Matrícula 23254, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
Contrato Administrativo de locação de bem imóvel Nº 511/2016-PMTF	Joel Alves Pires

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 29 Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

PORTARIA Nº 149/2016 SEAD DE 29 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

A Secretária da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidora Pública **Viviane Gomes dos Santos**, Matrícula 4349, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
Contrato Administrativo de locação de bem imóvel Nº 511/2016-PMTF	Joel Alves Pires

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 29 Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2016 SEAD DE 04 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

A Secretária da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidora Pública **Kayne Karla Costa Souza**, Matrícula 23254, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
1106/201-PMTF	TERMICA NORDESTE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
446-A/2014-PMTF	PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
1107/2015	IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTADA-ME
568/2016-PMTF	NOBREZA CARIMBO DE GÁS E AGUA LTDA-ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a partir de 04/04/2016.

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 04 Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

ATA Nº 92 REUNIÃO CMAS

ATA Nº 92 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a reunião ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Maria Renilde Cardoso Machado (Presidente), Tadeu Mageste da Silva (Representante Lar dos Idosos), Justina Schultz (Representante da Associação Pestalozzi), Valdeci da Silva Fernandes (Representante da Casa da Criança Renascer), Aurilene Alves da Silva (Representante Ong PASPAS), Sílvia dos Santos Lima (Representante Trabalhador do SUAS), Roberta Leandra Nunes da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Amauri Medeiros de Andrade (Representante da Secretaria de Educação) e Nidia Soledade Bonfim (Secretaria Administrativa) contou com a participação dos representantes da SMAS. Sr. Fábio Alves da Silva (Diretor Departamento Financeiro) e a Sra. Jaqueline Pereira dos Santos (Gestão de informação do SUAS).
PAUTA DE REUNIÃO: (PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO DO CMAS CAP. IV PARÁGRAFO ÚNICO) -Deliberar uma Secretária ad hoc (ROBERTA), para secretariar os trabalhos (**Nidia reunião escolar do filho**); 2) Apreciar e deliberar o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira** dos Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais do **Governo Estadual** do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/Exercício 2015; 3) Apreciar e deliberar o **Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal** do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/ANO 2015; 4) Apreciar e deliberar o **Plano de Ação** para cofinanciamento do **Governo do Estado da Bahia** do Sistema único de Assistência Social -

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

ano 2016; 5) Apreciar e deliberar o **Plano de Ação** para cofinanciamento do **Governo Federal** do Sistema Único de Assistência Social- ano 2016; 6) Parecer do Conselho referente ao Demonstrativo do Governo Estadual; 7) Aprovar e autorizar a compra de materiais permanentes (ar condicionado) e sua instalação para as salas da gestão e coordenação do Programa Bolsa Família; 8) O que ocorrer. Iniciou-se às 08h45min a Reunião Ordinária do vigente ano da plenária.

No primeiro momento a presidente Renilde iniciou a reunião descrevendo o assunto em pauta. Sendo o de n.º 1 onde deliberou uma Secretária ad hoc (ROBERTA), para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o item 2 fez uso da palavra o Sr. Fábio que explanou a respeito do tempo hábil para ser entregue esse conteúdo para o Estado. Enfatizando ainda este ponto, a Sra. Jaqueline ressaltou que a cópia que vai para o Estado também será repassada para o conselho, após o parecer ser efetuado. Assim fica evidenciado que o item 2 Demonstrativo Sintético Anual é a prestação de contas da execução Físico-Financeira dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Colocou ainda que o parecer deve ser firmado também com resoluções. Dando sequência o Sr. Fábio, ressaltou quais os procedimentos pertinentes ao demonstrativo e como funciona. Explicou os detalhes das receitas e despesas, bem como os saldos em conta corrente em 31 de dezembro de 2015 e saldos passível de reprogramação. Na sequência passou-se para o resumo do executivo onde foi explanado de forma objetiva sobre os valores que foram repassados para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. Enfatizou que vai haver algumas mudanças a partir do próximo ano, onde serão divididos por blocos de acordo com a Portaria 113/2015. Na sequência esmiuçou particularidades de como ocorrem às reprogramações. Passando a palavra para a Sra. Jaqueline, explicou sobre a execução física detalhando os resultados das ações. O Sr. Fábio expos alguns critérios para dar início ao Parecer no que concerne o Demonstrativo Sintético, mediante isso, a Sra. Renilde fez a leitura dos questionamentos referente ao parecer do Conselho alusivo ao *Demonstrativo Sintético Anual do Governo Estadual*, diante disso, ouve as ponderações onde foram efetuadas as respostas. Na realização do primeiro ao décimo item, houve consenso quanto à execução físico-financeira das ações. Uma vez respondidas às questões e análise do Demonstrativo supra o conselho deu o **Parecer**

Favorável. Dando continuidade a Sra. Jaqueline explanou sobre o Plano de Ação do Governo do estado da Bahia e do Governo Federal para serem apreciados e deliberados em plenária. Expos ainda a especificidade de cada um dos Planos de Ação, remetendo-se aos recursos financeiro, e aliado a isto, pontuou sobre os valores repassados para o Piso de Alta Complexidade I que é destinado aos Serviços de Acolhimento, sendo necessário definir qual porcentagem cada Entidade irá receber, enfatizando que a decisão deverá ser tomada pelo colegiado. Para tanto, a palavra passou-se para a Sra. Renilde, onde houve a votação, e ficou acordado que este recurso repassado pelo Governo Estadual no valor de nove mil reais (R\$9.000,00), será distribuído da seguinte forma: 70% - seis mil e trezentos reais (R\$ 6.300,00), será destinado ao Lar dos Idosos São Francisco de Assis, e os 30% restante deverá ser dividido entre Casa da Criança Renascer e Abrigo Institucional Sagrada Família, sendo 15% para cada, perfazendo um valor de Hum mil e trezentos e cinquenta reais (R\$ 1.350,00). No que tange ao âmbito Federal o Piso de Alta Complexidade I são repassados dois valores distintos, sendo eles: vinte mil reais (R\$ 20.000,00) destinado exclusivamente para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, ficando dez mil reais (R\$10.000,00) para cada unidade de acolhimento de criança e adolescente do município, respectivamente Casa da Criança e Renascer e o Abrigo Institucional Sagrada Família. O outro no valor de nove mil reais (R\$9.000,00) destinado aos demais públicos incluindo criança, adolescente e jovem, sendo esse distribuído da seguinte forma: 80% - sete mil e duzentos reais (R\$ 7.200,00) Lar dos Idosos São Francisco de Assis e os demais 20% sendo 10% - novecentos reais (R\$ 900,00) para Casa da Criança Renascer 10% - novecentos reais (R\$ 900,00) para o Abrigo Sagrada Família. Mediante isto, foi aprovado pelos respectivos conselheiros. Dando continuidade, passou-se a ser explanado o item 8, onde foi realizado a leitura pela Sra. Renilde do Ofício n.º 051 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objeto a compra de 11 ar condicionados (2 de 9000 BTUS, 5 de 12000BTUS e 4 de 24000BTUS) no valor de vinte quatro mil e novecentos e quarenta reais (R\$24.940,00) para atender as demandas do Programa Bolsa Família, sendo instalados na sala de coordenação do Programa Bolsa Família e nas salas de atendimento do Programa Bolsa Família nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (o



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

atendimento foi descentralizado) utilizando o recurso do IGDPBF; e 2 ar condicionados (1 de 9000BTUS e 1 de 12000BTUS) para as salas da Gestão do SUAS no valor de três mil e quatrocentos reais (R\$3.400,00) usando o recurso do IGDSUAS. Sendo então aprovada para ser realizada a compra dos itens lido em questão. Encerrada a reunião eu, Roberta Leandra Nunes da Silva, Secretária ad hoc, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

RESOLUÇÃO Nº 04 CMAS DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Repasse Fundo a Fundo, referente ao exercício de 2015.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Abril de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social – SUAS do cofinanciamento Estadual do Repasse Fundo a Fundo, referente ao exercício de 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de Abril de 2016.

Maria Renilde Cardosdo Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05 CMAS DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Abril de 2015, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Teixeira de Freitas, para o exercício de 2016;

Art. 2º Os recursos são provenientes do Tesouro Nacional, repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Art. 3º A pactuação dos pisos soma-se um total de **R\$ 2.718.891,19** (Dois milhões setecentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para o exercício de 2016;

Art. 4º A planilha abaixo detalha as parcelas de recursos do cofinanciamento do Governo Federal que o município de Teixeira de Freitas/BA receberá no ano de 2016 e deverá destiná-las aos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão no âmbito do SUAS.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	55.014,69
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	5.353,90
Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	36.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	44.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	13.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	5.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	4.400,00
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Piso Fixo de Média Complexidade	13.000,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	425,67
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	20.000,00
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos	Piso de Alta Complexidade I	9.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV <small>Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012 http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Portaria%20160%20_WORD.pdf</small>	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	13.080,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Ações Estratégicas do PETI	8.300,00
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):		2.718.891,19
Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): *		3.474.000,00
Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): *		559.446,00
Total de recursos do fundo municipal para o exercício:		6.752.337,19

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

OBS.: * PAC I (Criança e Adolescente)

Valor de Repasse R\$ 20.000,00 – dividido para 2 (duas) entidades, tanto governamental, quanto não governamental. Ficando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) para cada uma, sendo elas: Casa da Criança Renascer e Serviço de Acolhimento Institucional Sagrada Família, conforme Art. 11 da Resolução CNAS nº 23, de 27 de setembro de 2013, no qual define os valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para capacidade de atendimento de até 10 (dez) pessoas.

*** PAC I**

Valor de Repasse – R\$ 9.000,00 (nove mil) – dividido para 3 (três) entidades, tanto governamental, quanto não governamental. Ficando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Lar dos Idosos São Francisco de Assis, R\$ 900,00 (novecentos reais) para Casa da Criança Renascer e R\$ 900,00 (novecentos reais) para o Abrigo Institucional Sagrada Família.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 26 de Abril de 2016.

Maria Renilde Cardosdo Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06 CMAS DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Teixeira de Freitas, para o exercício de 2016;

Art. 2º Os recursos são provenientes do Tesouro Estadual, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Art. 3º A pactuação dos pisos soma-se um total de **R\$ 559.446,00** (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais) para o exercício de 2016;

Art. 4º A planilha abaixo detalha as parcelas de recursos do cofinanciamento do Governo Estadual que o município de Teixeira de Freitas/BA receberá no ano de 2016 e deverá destiná-las aos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		TOTAL BE	700,00
Benefícios Eventuais			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		TOTAL PSB	17.284,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	Piso Básico Fixo		13.750,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável		3.784,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento	Piso de Alta Complexidade I	TOTAL PSEAC	9.000,00
Serviço de Acolhimento	Piso de Alta Complexidade II	TOTAL PSEAC	3.250,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		TOTAL PSEMC	16.386,50
Serviço de Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indivíduos	Piso Fixo de Média Complexidade		10.400,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade		3.080,00
Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Piso de Transição de Média Complexidade		2.906,00
IV. RESUMO EXECUTIVO			
ITEM		VALOR (R\$)	
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):		R\$	559.446,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)		R\$	2.718.891,19
3. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)		R\$	3.474.000,00
4. Total de Recursos do fundo municipal para o exercício.		R\$	6.752.337,19

*** PAC I**

Valor de Repasse – R\$ 9.000,00 (Nove mil) – dividido para 3 (três) entidades, tanto governamental, quanto não governamental. Ficando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) para o Lar dos Idosos São Francisco de Assis, e R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) para Casa da Criança Renascer e R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) para o Abrigo Institucional Sagrada Família.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de Abril de 2016.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 29 de abril de 2016, Nº 2429 | Caderno 1

**RESOLUÇÃO Nº 07 CMAS
DE 26 DE ABRIL DE 2016**

Autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Teixeira de Freitas/BA, a comprar materiais permanentes utilizando os recursos do IGD-M PBF e do IGD/SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 754/2010 que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.636/2011 que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizadas do Sistema Único de Assistência Social-IGDSUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 07/2012 Dispõe sobre o apoio à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social por meio do Índice de Gestão Descentralizadas do Sistema Único de Assistência Social-IGDSUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ofício SMAS nº 051/2016 solicitando ao CMAS autorização e deliberação referente à compra de materiais permanentes, como ar condicionado e sua instalação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS a comprar materiais permanentes, ar condicionado e sua instalação, utilizando os recursos do IGD-M (PBF) e do IGDSUAS conforme o ofício da SMAS 051/2016;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de Abril de 2016.

Maria Renilde Cardosdo Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social